



PORTARIA Nº 2554/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

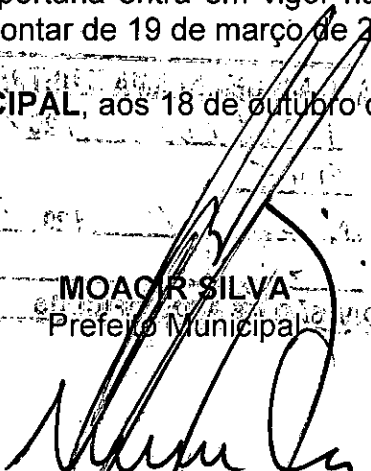
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VERONICE GUEDES SOBRINHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.037.409-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.112.139-38, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 19.03.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de março de 2010 a 18 de março de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2013


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2354/2013

Considerando a necessidade de manter o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9º e 11, inciso III da Lei Complementar nº 186/2007 de 19 de novembro de 2007, e a Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei nº 194/2007, que estabelece a Tabela de Remuneração dos

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Considerando a necessidade de manter o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e a Lei Complementar nº 186/2007 de 19 de novembro de 2007, e a Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e a Lei nº 194/2007, que estabelece a Tabela de Remuneração dos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22/10/2013
DE Nº	2354
UMUARAMA,	22/10/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Assinatura do Prefeito Municipal